

# **MEMORIAL DESCRITIVO**

**AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
QUARTO CENTENÁRIO**

**LOCAL: Av. Paraná, Centro  
QUARTO CENTENÁRIO - PR**

**AV ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 21.999.220/0001-40**

O presente memorial descritivo tem por objetivo relatar os serviços e especificar os materiais necessários à ampliação da Câmara Municipal de Quarto Centenário, a ser construída na Av. Paraná, Centro, município de Quarto Centenário, Paraná.

Contempla a ampliação, sala do jurídico, sala do legislativo, sala de reuniões, sala do presidente, sala do controlador interno, sala de contabilidade/financeiro, circulações, dois sanitários adaptados, área de serviço, copa para funcionários, garagem, conforme projeto arquitetônico e projetos complementares.

Os serviços deverão ser executados obedecendo-se rigorosamente as especificações e materiais constantes deste memorial. Quaisquer alterações deverão ser submetidas à análise do(s) Engenheiros Responsável (is) pela fiscalização da obra, designado(s) pela Câmara Municipal, devendo sempre ser comunicadas através de ofício.

A aceitação final dos serviços estará vinculada ao fiel cumprimento do Projeto e do Memorial Descritivo, ou eventuais alterações acordadas.

**Antes do início da obra a contratada deverá: apresentar a ART de execução.**

<b>Ítem</b>	<b>Serviço</b>	<b>Discriminação dos Serviços</b>
<b>1. Serviços Iniciais</b>		<ul style="list-style-type: none"><li>- Todas as etapas anteriores ao início da obra deverão ser realizadas de tal forma a não prejudicar o princípio dos trabalhos;</li><li>- Os tapumes, onde se fizer necessário, deverão ser executados com telha de aluzinco para tapume ou chapas de madeira compensada, obedecendo às exigências do código de obras do município;</li><li>- O Terreno onde será edificada a obra deverá ser totalmente limpo, removendo-se toda a vegetação existente;</li><li>- Deverá ser providenciada a instalação provisória de água e energia elétrica para uso da obra, caso houver necessidade. Esta instalação provisória deverá ser executada em local que proporcione sua utilização posterior, quando das instalações definitivas;</li><li>- A locação da obra é de inteira responsabilidade da empresa contratada, devendo ser executada de conformidade com o Projeto Arquitetônico;</li><li>- Para a guarda de materiais e ferramentas, a empresa deverá alugar container metálico ou construir um barraco em madeira de pinus, sendo de inteira responsabilidade da empresa a guarda (segurança) dos materiais e equipamentos;</li><li>- A obra deverá ser mantida permanentemente limpa, sendo que esta limpeza compreenderá os serviços de remoção de entulhos, de forma a deixar a área inteiramente livre e própria ao desenvolvimento dos trabalhos. No decorrer dos trabalhos, deverá ser procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que se venham a acumular na obra.</li><li>- A contratada deverá instalar placa de obra conforme modelo padrão.</li></ul>

- 2. Movimentos Terra** de
- Deverão ser executados todos os movimentos de terra necessários, sendo que eventuais excessos deverão ser removidos para locais próprios ao recebimento de entulhos;
  - O pavimento deverá ser aterrado nas cotas estabelecidas no Projeto Arquitetônico;
  - Para o aterro da obra deverá ser utilizado material de boa qualidade permitindo uma perfeita compactação, de modo a evitar o surgimento de vazios nas áreas aterradas;
  - Todo o aterro deverá ser molhado e compactado uniformemente evitando formação de vazios;
- 3. infraestrutura**
- Toda as sapatas e vigas do baldrame serão executadas com concreto armado com FCK 20 MPa conforme as dimensões adequadas as cargas atuantes de acordo com a Norma da ABNT e detalhamento em projeto estrutural.
- 4. Impermeabilização**
- As vigas baldrame deverão ser isoladas da umidade do solo com a aplicação de impermeabilizante do tipo pintura-asfáltica, de boa qualidade formando uma camada protetora que impeça a ascensão da umidade proveniente do solo;
  - O lençol impermeável, deverá ter largura igual a da viga de baldrame, descendo 20 cm para cada lado. Deverão ser aplicadas no mínimo duas demãos de produto a base de hidro-asfalto;
- 5. Alvenarias Blocos** de
- As alvenarias de bloco cerâmico, tanto externas como internas, respeitarão as dimensões, alinhamentos e níveis previstos no Projeto Arquitetônico, ou existentes no local;
  - As alvenarias, serão com bloco cerâmico, executando revestimento nas paredes internas e externas em reboco. Os blocos cerâmicos deverão estar de acordo com a norma NBR 6136;
  - Para assentamento dos blocos, deverá ser adotada argamassa de traço 1:2:6 (cimento : cal : areia média);
  - As fiadas serão perfeitamente em nível, alinhadas e aprumadas;
  - Para a perfeita aderência dos blocos às superfícies de concreto, a que se devem justapor, deverão ser chapiscadas, com argamassa de traço 1:5 (cimento: areia média), todas as partes da estrutura destinadas a ficar em contato com as alvenarias.

## **6. Superestrutura – vigas de cobertura e pilares**

- A estrutura do telhado deve ser executada em estrutura metálica, de primeira qualidade com travamentos suficientes para manter a estrutura rígida e esta deverá possuir pontos de ancoragem chumbada na estrutura de concreto ou blocos. A estrutura deve ficar alinhada e em nenhuma hipótese será aceita estrutura empenada formando “barrigas” no telhado.
- A cobertura será com telha sanduíche 0.50mm em cima e 0.43mm em baixo, fixada em estrutura metálica com parafusos, vedação e fixadores apropriados mantendo a mesma inclinação já existente;
- O telhamento deverá ficar plano, sem “colos” ou “ondas”;
- As telhas deverão apresentar encaixes para sobreposição perfeitos. Qualquer que seja a estrutura empregada deverá atender às normas técnicas da ABNT. Na proposta deverá estar incluído o valor de emboçamentos e acabamentos necessários à perfeita execução dos serviços.

## **7. Esquadrias**

- Todas as esquadrias serão executadas nas dimensões indicadas no Projeto Arquitetônico;
- As janelas serão em vidro temperado, outras em vidro espelhado no sistema estrutural glazing, conforme projeto arquitetônico, com toda a estrutura em alumínio de boa qualidade.
- As portas de acesso as salas internas serão de madeira ou material do tipo aglomerado de pvc. As fechaduras deverão ser da marca Papaiz, Brasil, Arouca, ou similar, exceto as portas internas dos sanitários que terão fechaduras próprias para sanitários;
- Todas as medidas das esquadrias deverão ser conferidas na obra;
- As esquadrias não serão jamais forçadas em rasgos por ventura fora do esquadro ou escassas dimensões;
- Na fixação, os chumbadores ou contra-marcos serão solidamente fixados à alvenaria, ou no concreto, com argamassa de cimento e areia, o qual será firmemente secado nos respectivos furos;
- Deverá haver cuidado para que as armações não sofram qualquer distorção quando parafusadas aos chumbadores ou contra-marcos;

- 8. Revestimentos**
- Todas as paredes de alvenaria e elementos da estrutura, deverão receber revestimento composto por chapisco e reboco ou emboço, conforme o especificado a seguir:
- 8.1 Chapisco**
- Todas as superfícies destinadas a receber Reboco ou emboço deverão ser previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia média no traço 1:4, espessura de 5 mm.
- 8.2. Emboço e reboco**
- Todos os elementos chapiscados deverão receber posteriormente reboco, sendo que este deverá ser devidamente desempenado quando se tratar de acabamento final e ser apenas reguado (emboço) nas áreas onde houver revestimento com porcelanato. O emboço somente deverá ser executado após a completa pega entre os blocos e o chapisco;
  - O emboço de cada pano de parede só poderá ser iniciado depois de embutidas todas as canalizações projetadas; A espessura máxima do emboço deverá ser de 20 mm;
  - A argamassa a ser realizada será de traço 1:2:5 (cimento : cal : areia fina peneirada);
  - Os emboços serão fortemente comprimidos sobre a superfície a revestir e deverão ser devidamente desempenados e feltrados;
  - O emboço será regularizado, desempenado à régua e desempenadeira com feltro;
  - O emboço deverá apresentar aspecto uniforme, com paramento perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento de superfície.
- 8.4 Revestimento Cerâmico**
- Todas as paredes internas dos sanitários serão revestidas com porcelanato do piso até o teto. A parede hidráulica da copa e da área de serviço será revestida com porcelanato do piso até meia altura. Todas as demais paredes de bloco cerâmico serão rebocadas.
  - Os revestimentos cerâmicos deverão ser assentados com argamassa pré-misturada marca Votoram ou similar;
  - Deverão ser utilizados revestimentos de classificação "A" lisos de cor clara.

## **9. Pavimentação**

### **9.1 Contrapiso**

- Deverá ser executado, obrigatoriamente, em toda a área da edificação contrapiso de concreto com espessura mínima de 5 cm, traço 1:3:6 (cimento : areia média : brita 1 e 2), executada sem solução de continuidade, de modo a recobrir a área inteiramente; A camada de concreto deverá ser executada sobre lastro de brita.
- O lançamento do lastro de concreto magro (simples) deverá ser feito somente após o perfeito apiloamento e nivelamento do aterro interno e a colocação das canalizações embutidas no piso.

### **9.2 Pisos Cerâmicos**

- O revestimento dos banheiros e depósito, será com piso porcelanato acetinado, classificação "A", com dimensão mínimas de (60 x 60) e que atendam as exigências da norma do Corpo de Bombeiros do estado do Paraná;
- As peças cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa colante sobre o contrapiso devidamente reguado e nivelado posteriormente com camada de argamassa de cimento e areia, com espessura de 2 cm no traço mínimo de 1;3 (cimento e areia grossa);
- A colocação deverá ser feita de modo a deixar as juntas alinhadas e o rejunte deverá ser do tipo anti mofo;
- Nas áreas externas (calçada frontal e calçada pública) será executada em Blocos intertravados com espessura de 6cm, conforme paginação do projeto arquitetônico.
- Na fachada do prédio e na garagem, será instalado revestimento cerâmico do tipo "brick" da marca Portobello ou similar, classificação "A".
- Todos os pisos e revestimento que serão instalado no prédio deverá ser previamente apresentado os modelos para à análise do(s) Engenheiro(s) Responsável (is) pela fiscalização da obra. Após aprovação dos mesmos, poderá ser efetuado a compra e instalações dos pisos e revestimentos.

### **9.3 Rodapés cerâmicos**

- Serão instalados nas paredes de bloco cerâmico, rodapés com altura de 10 cm fixados com argamassa colante e rejuntado;

## 10. Vidros -

- Os vidros das janelas dos sanitários, copa, área de serviço, sala da contabilidade/financeiro, sala do controlador interno, sala do presidente serão do tipo vidro temperado, espessura conforme necessidade;
- Os vidros da fachada, que contempla a sala do Jurídico, sala do Legislativo e sala de reuniões deverá ser do tipo Estrutural Glazing – modelo Atlanta, com estrutura compatível aos vãos, conforme projeto arquitetônico;
- Os serviços de instalação dos vidros serão executados por profissionais de alta competência, de acordo com a melhor técnica;
- Os vidros serão sempre fornecidos nas dimensões respectivas, evitando-se aproveitamento de janelas prontas;

## 11. Instalações Hidráulicas

- As instalações hidráulicas, e as instalações sanitárias deverão obedecer ao projeto hidro-sanitário estando de acordo com as normas técnicas da ABNT .
- Todas as instalações hidráulicas e sanitárias deverão atender a todas as necessidades dos sanitários;
- As instalações deverão ser executadas obedecendo-se às normas técnicas aplicando materiais de 1º qualidade;
- A mão de obra empregada na execução das instalações será sempre de alto padrão técnico;
- Serão utilizados materiais de primeira qualidade, garantindo o bom funcionamento e a durabilidade das instalações;
- Para a execução das instalações hidráulicas deverão ser utilizados tubos de PVC Rígido (marrom), nas bitolas especificadas no Projeto;
- Para a execução das instalações de esgoto sanitário deverão ser utilizados tubos de PVC (branco), próprios a este tipo de instalação;
- Deverão ser utilizadas conexões, sempre que necessário, não sendo permitida, sob qualquer hipótese, a utilização de tubos dobrados sob ação de fogo.
- A caixa de inspeção será executada em blocos de concreto rebocados internamente ou caixa pré moldada, nas dimensões e localizações detalhadas em projeto sanitário.
- Todo o esgoto será conduzido para fossa séptica e posteriormente seguirá para um sumidouro, ou será direcionado para a rede de esgoto pública;
- A fossa séptica e o sumidouro deverão ser construídos com blocos cerâmicos, também poderá ser utilizado fossa e filtro pré moldado ou as compatíveis em fibra ou polietileno;
- As dimensões da fossa séptica, filtro e sumidouro estão especificados em projeto hidro sanitario.

## **12. Louças e Metais Sanitários**

- Todos os lavatórios dos banheiros serão de louça branca instalada em bancada de granito.
- Todos os vasos sanitários serão de 1ª qualidade, com caixas de descarga acopladas e assentos plásticos e todos os demais acessórios;
- Todas os metais sanitários deverão ser de boa qualidade, de marcas cuja qualidade seja reconhecida;
- Nos sanitários deverão ser instaladas barras de apoio em aço inox junto aos vasos sanitários e também no entorno do lavatório, conforme detalhamento em projeto.

## **13. Instalações elétricas**

- Todas as instalações elétricas deverão ser executadas atendendo todas as necessidades da edificação e da área externa;
- O medidor de energia será instalado em mureta junto ao passeio próximo ao poste de energia. A entrada será subterrânea desde o poste da concessionária de energia, passando pelo medidor até o quadro de distribuição que ficará localizado no interior do prédio;
- A rede subterrânea será composta por duto flexível, com fio guia, atendendo diâmetro mínimo para a necessidade;
- Todas as instalações deverão ser executadas por profissionais habilitados, seguindo as normas vigentes e os referidos projetos;
- O fornecimento de energia elétrica do referido prédio será através da rede pública da concessionária que atende o município.
- Deverão ser instaladas luminárias de embuir/sobrepôr de LED, seguindo as medidas, intensidades e cores conforme detalhamento.

## **14. Pintura**

- Os serviços deverão ser executados por profissionais de comprovada competência;
- As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam;
- A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente;
- As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas.;
- Os trabalhos de pintura em locais externos devem ser suspensos em tempo de chuva;
- Deverão ser empregadas, exclusivamente, tintas verniz, nas estruturas de madeira;
- As tintas utilizadas deverão ser de 1ª qualidade, encontrada no mercado;
- Todos os tratamentos de base e pintura final deverão seguir rigorosamente as instruções dos fabricantes;

## 15. Forro em gesso

- Todo o forro da obra será de gesso acartonado;
- A dilatação será feita por tabica;

## 16. Sinalização Visual

Deverão ser instalados letreiros de indicação do nome do prédio, seguindo as especificações de materiais, cores e também dimensões conforme o projeto arquitetônico e detalhamento.

## 17. Pavimentação externa

- Escavação e regularização do terreno, carga e transporte de material
- A contratada realizará a escavação e regularização do terreno com seus maquinários próprios, adequando as cotas finais e os caimentos necessários ao bom escoamento das águas pluviais conforme os perfis topográficos (longitudinal e transversal) indicados no Projeto;
- A camada do terreno deve estar limpa, sem a presença de plantas, raízes e qualquer tipo de matéria orgânica.
- A contratada realizará a carga e a remoção do material de entulho proveniente da escavação e regularização do terreno dos passeios utilizando seus maquinários e caminhões próprios;
- Nas calçadas externas e passeio público, sobre o colchão de terra compactada deverá ser executada uma camada de pó de brita com 5 cm de espessura compactado, devidamente nivelada conforme os caimentos definidos em projeto para posterior assentamento dos blocos de concreto (paver).

## 18. Pavimentação com bloco inter.

- Deverão ser utilizadas blocos de concreto, com espessura mínima de 6 cm e resistência mínima à compressão de 35 MPa, sendo vedada a utilização de bloco com espessura inferior;
- A execução da pavimentação com pavers deverá seguir o layout previsto no projeto obedecendo a distribuição e cores definidas no mesmo;
- A execução da pavimentação deverá obedecer às normas técnicas **NBR 15953 e NBR 9781** e o projeto, observando-se os caimentos necessários ao perfeito escoamento das águas pluviais;
- Após a conclusão do assentamento deverá ser executada a compactação mecânica dos pavers, com a placa vibratória em toda a área pavimentada;

- O rejuntamento dos pavers de concreto deverá ser efetuado com areia clara, seca, livre de torrões de argila, materiais friáveis e impurezas orgânicas, sendo a espessura das juntas entre lajotas de 2 a 5 mm de granulométrica atendendo ao item 5.5 da Norma Técnica NBR 15953.

#### **19. Paisagismo**

- Deverá ser plantada grama esmeralda em toda a área permeável da frente do edifício e do passeio público.
- Deverá ser feito o plantio de palmeiras com no mínimo 2,00m de altura plantada, podendo ser a palmeira rabo-de-raposa, palmeira areca ou similar;
- Deverá seguir a locação e quantidade das palmeiras contidas no projeto arquitetônico e detalhamentos.

#### **19. Entrega da Obra**

- Antes da entrega da obra deverá ser feita uma vistoria geral, onde serão dados os arremates e retoques finais, quando for o caso;
- Também deverá ser providenciada a retirada de entulhos, restos de materiais e ferramentas de forma a deixar o terreno e obra livre e limpa.

#### **20. Considerações Finais**

- Todos os serviços e materiais não especificados neste memorial ou nos projetos, para sua utilização, deverão receber a aprovação da fiscalização da obra;
- Somente serão aceitas modificações se determinada pela contratante;

**Este memorial descritivo foi apresentado para relatar os serviços e especificar os materiais necessários à:**

**AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
QUARTO CENTENÁRIO**

**LOCAL: Av. Paraná, Centro  
QUARTO CENTENÁRIO - PR**

**AV ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 21.999.220/0001-40**